

Ponte Nova - MG, 04 de abril de 2023.

**Ofício nº 0205/2023/SAPL/DG**

**Exmo. Sr.  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal  
Nesta.**

**Assunto:** comunica requerimento nº 0074/2023, protocolado sob nº 380/2023.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 03/04/2023, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria dos Vereadores José Gonçalves Osório Filho, Ana Maria Ferreira Proença e André Pessata Nascimento solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informações a respeito do pagamento de perdas salariais, aos servidores municipais, referentes ao período de transição da moeda brasileira, de URV para Real.

Sabe-se que a URV (Unidade Real de Valor) foi uma medida econômica adotada no Brasil no ano de 1994, criada com o objetivo de combater a inflação. Durante a transição, os servidores municipais sofreram perdas salariais significativas devido à mudança na forma de cálculo dos salários e benefícios.

Essa situação resultou em uma série de reivindicações dos servidores que trabalharam nesse período, alguns recorreram à justiça exigindo compensações pelas perdas salariais sofridas.

Assim, faz-se necessário informar a esta Casa como será feito o pagamento aos servidores que fazem jus ao recebimento, bem como informar se aqueles que têm o direito, mas não acionaram a justiça também receberão.

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula  
Presidente**